



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG N.º 155/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização dos trabalhos de integração das alterações efetuadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região ao Sistema Processo Judicial Eletrônico Nacional, envolvendo o Conselho Nacional de Justiça e a Justiça do Trabalho, a serem realizadas no período de 25 a 29 de julho de 2011, na cidade de Aracaju-SE,

R E S O L V E

Alterar o item n.º 1, do **Ato CSJT.GP.SG n.º 139/2011**, de 30 de junho de 2011, no que se refere ao trecho de viagem do servidor **DANIEL SOUTO ROCHA**, no período de 24 a 29 de julho de 2011, do trecho São Paulo/Brasília/São Paulo para o trecho São Paulo/Aracaju/São Paulo.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 21 de julho de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho